



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 0108/2013

DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor comissionado e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

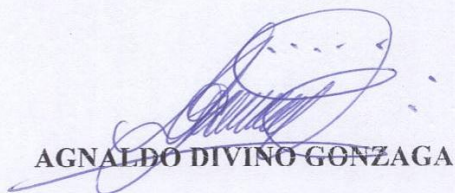
CONSIDERANDO a determinação encaminhada pelo TCM, por meio da diligência nº 16495/13

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de seu cargo a Sr (a) **JOANA DARCK DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o *Decreto nº 027/2013*, de 19 de Fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 07 (Sete) dias do mês de Outubro de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 07/10/13
Ass. Responsável